



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Enrique de Abreu Lewandowski, advogado inscrito na OAB/SP n.º 295656, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do advogado Enrique de Abreu Lewandowski para depor perante esta Comissão revela-se imprescindível para o esclarecimento de indícios que apontam sua relação direta com o Banco Master, no contexto do esquema bilionário de fraudes em descontos indevidos aplicados a aposentados e pensionistas, atualmente investigado por esta CPMI, bem como para esclarecer sua vinculação com o senhor Daniel Vorcaro.

Conforme reportagem da Gazeta do Povo, Enrique de Abreu Lewandowski filho do ex-ministro Ricardo Lewandowski, atuou no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em dezembro de 2025, em defesa da Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A., empresa investigada por fraudes em consignados de servidores públicos de Mato Grosso e integrada à cadeia de carteiras que abasteceram o Banco Master, alvo prioritário das apurações desta Comissão.



O Relatório do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT) aponta irregularidades graves, como valores recebidos pelos servidores inferiores aos declarados nas cédulas de crédito, com cessões de contratos da Capital Consig à Cartos Sociedade de Crédito Direto e, subsequentemente, à Tirreno Consultoria, culminando em operações revendidas ao Banco Master e ao BRB com prêmio estimado em R\$ 5,5 bilhões e graves falhas de comprovação apontadas pelo Banco Central.

Ademais, Enrique Lewandowski advoga para a Terra Nova Trading, empresa alvo de investigações da Polícia Federal, Ministério Público de São Paulo e Receita Federal por esquema bilionário de fraudes tributárias e lavagem de dinheiro ligado ao Primeiro Comando da Capital (PCC), com interface no sistema financeiro que pode ter facilitado movimentações paralelas às fraudes em consignados do INSS.

Registros judiciais confirmam sua atuação em ações tributárias no TRF-1 e TJ-SP, em momento em que a empresa é acusada de gerar créditos falsos e inflar preços para lavar recursos ilícitos.

A CPMI do INSS não pode ignorar decisões judiciais que impactaram a suspensão de consignados problemáticos, nem a interseção entre advocacia privada, crime organizado e fraudes previdenciárias especialmente quando o Banco Master já foi convocado e segue no centro das investigações.

A oitiva de Enrique de Abreu Lewandowski robustecerá o contraditório, enriquecerá o acervo probatório e subsidiará recomendações legislativas contra falhas regulatórias que permitiram o desvio de recursos previdenciários.



Portanto, requer a imediata aprovação referido requerimento, em prol da elucidação integral dos fatos e do combate efetivo às fraudes no INSS

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

